



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4520

(17 DE JUNHO DE 2.019)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **REAJUSTE NAS REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS SERVIDORES E ALTERA O ANEXO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE ALTERA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

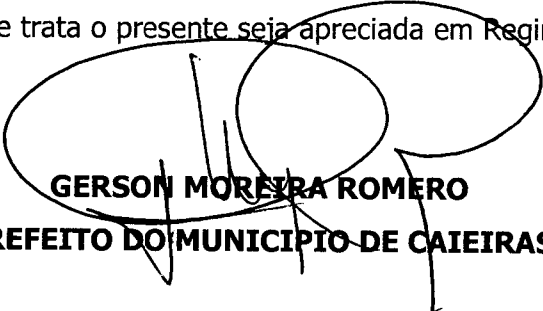
Com total razão, o funcionalismo municipal reivindica melhorias salariais, por outro lado, a crise financeira que atravessamos não permite a concessão de aumentos salariais que recuperem, verdadeiramente, o poder aquisitivo dos servidores.

Na verdade, nesta gestão não foi medido esforços para o aumento na arrecadação e consequentemente a redução do percentual no gasto com a despesa de pessoal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda, além do aumento efetivo nas referências salarias, foi mantido aos servidores efetivos o abono salarial de R\$ 100,00, garantido até dezembro de 2.019, como inicialmente pactuado com o funcionalismo.

Estou certo que a presente forma se mostra como justa para com todos, eis que igualitária e compatível com o orçamento público.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS